

ACTA Nº 32

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10-08-92

Aos dez dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Presidente, Dr. José Girão Pereira, e com a presença dos Vereadores, Coronel Martinho de Sousa Pereira, Eng^o. Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Eng^o. João José Ferreira da Maia, Dr^a. Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo e Eng^o. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Vereadores Eng^o. Sérgio Azeredo e Dr^a. Amélia Brito.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº. 31, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 7 do corrente mês, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais: quatrocentos e quarenta milhões novecentos e onze mil duzentos e nove escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezassete milhões vinte e um mil duzentos e vinte e nove escudos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões seiscentos e noventa e cinco mil quatrocentos e dezanove escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - cinquenta e seis mil e vinte e quatro escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - um milhão noventa e sete mil cento e sessenta e seis escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - cinco milhões quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e trinta e um escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quatrocentos e quarenta e quatro milhões quinhentos e nove mil quatrocentos e sessenta e dois escudos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - onze milhões quinhentos e doze mil quatrocentos e vinte e dois escudos.

Ant. P. Rodrigues
Alc. Ribeiro

HABITAÇÃO SOCIAL NAS FREGUESIAS RURAIS: - No uso da palavra a Vereadora Dr^ã. Maria Antónia mais uma vez lembrou o problema da necessidade de em algumas freguesias do concelho ser urgente a construção de habitação social, face às carências existentes e à vantagem de não se desagregarem as pessoas do seu próprio ambiente. Respondeu o Sr. Presidente para informar que o assunto está neste momento em análise, no sentido de o processo vir a ter andamento ainda no ano em curso.

Ao assunto se refere já a deliberação tomada em 3 de Fevereiro do ano em curso.

PROVAS DESPORTIVAS - CAMPEONATOS ABSOLUTOS DE NATAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, o Vereador Sr. Eng^o. Maia deu nota da forma organizada como decorreram os campeonatos, o que mereceu o elogio de todos, e referenciou o facto de ter sido uma iniciativa de muito interesse e que trouxe muita gente a Aveiro, o que se traduziu em benefícios grandes para a cidade, além de, em sua opinião, ter servido de incentivo aos Clubes locais para desenvolverem tão importante modalidade desportiva, como é a natação.

De seguida, o Sr. Presidente corroborou as palavras proferidas e propôs que ficasse exarado em acta um voto de agradecimento aos Clubes e Atletas presentes, à Federação Portuguesa de Natação e à Associação de Natação de Aveiro, pelo bom espectáculo proporcionado, tendo ainda referido que dadas as boas condições que nesta área Aveiro pode proporcionar, foi aventada a hipótese provável de no próximo ano se realizar nesta cidade um Campeonato de Polo Aquático.

Seguiu-se troca de impressões, após o que aquela proposta mereceu aprovação, por unanimidade.

UMA BANDEIRA ITINERANTE PELA EUROPA: - Em seguimento do já deliberado em 27 de Abril, último, o Vereador Sr. Eng^o. Maia informou de que no passado dia 12 de Julho se realizou neste Município um pequeno cerimonial pela passagem da bandeira e que daqui foi transportada por atletas de Aveiro até Vila Nova de Gaia, onde foram muito bem recebidos, tendo a Câmara Municipal feito a oferta de pequenas lembranças - uma medalha e um busto em louça, pelo que foi deliberado, por unanimidade, agradecer.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, conceder ao Clube do Povo de Esgueira um subsídio da quantia de seiscentos mil escudos, como comparticipação nas despesas de manutenção para a próxima época desportiva.

M. Mendes *Construtora Paulista* *Cabral & Filhos* *Lameiro Empreiteiros* .3.

ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 3ª. alteração ao orçamento ordinário para o ano em curso, a qual, tanto na receita com na despesa, importa na quantia total de cento e vinte e cinco milhões e trezentos mil escudos.

PAGAMENTOS: - Foi presente e aprovada a relação de todos os pagamentos efectuados no mês de Julho, último, os quais totalizam a quantia de trezentos e setenta e nove milhões quatrocentos e vinte e um mil trezentos e vinte e oito escudos.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foi presente de novo o processo nº 35/89, de Carlos de Oliveira Rodrigues Varum, o qual apresenta exposição em que se solicita o deferimento do mesmo. No seguimento das várias deliberações sobre o assunto, nomeadamente a de 24 de Junho, do ano findo, e depois de troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, manter o indeferimento do processo em causa, com base nas informações já do mesmo constantes e, por conseguinte, considerar também indeferida a exposição atrás citada, dado que os argumentos da mesma constantes em nada vêm alterar os pressupostos que levaram à não aprovação do processo, por este estar em desacordo com o Plano aprovado para a zona em causa.

ORQUESTRAS REGIONAIS: - Na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto em 20 de Julho, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos informou o Executivo de que foi já apresentado na Secretaria de Estado da Cultura o processo de candidatura relativo à criação de uma "Orquestra Regional", na região Centro do País, e submeteu à consideração e análise o respectivo dossier, que foi organizado pelos três grupos de trabalho nos distritos de Aveiro, Viseu e Guarda. Mais comunicou aquele Sr. Vereador que a apresentação pública daquele documento terá lugar no próximo dia 12 do mês em curso, pelas 15 horas, no Hotel Grão Vasco, em Viseu, devendo, por isso, esta Câmara Municipal fazer-se representar.

Seguiu-se troca de impressões sobre o assunto, em que foram, nomeadamente, ouvidos os esclarecimentos prestados por um dos responsáveis do grupo de trabalho de Aveiro, Engº. Belmiro Couto, presente na reunião.

EMPREITADAS - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA PEDRA MOURA, EM ARADAS:
- Foi presente o processo relativo à empreitada em epígrafe, cujo concurso foi aberto por deliberação camarária de 3 de Agosto, corrente, e ao qual concorreram as seguintes Firms: Nº. 1 - M. Mendes, Lda.; Nº. 2 - Construtora Paulista, Lda.; Nº. 3 - Cabral & Filhos, Lda.; e Nº. 4 - Lameiro Empreiteiros.

Basilio
António
Luís
Almeida 4.

Abertos os envelopes respeitantes aos documentos e anadados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se de seguida à abertura das propostas, verificando-se os seguintes valores: Nº. 1 - sete milhões trezentos e quarenta e oito mil escudos; Nº. 2 - oito milhões quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos escudos; Nº. 3 - sete milhões quinhentos e noventa mil setecentos e cinquenta escudos e Nº. 4 - seis milhões quatrocentos e sessenta e quatro mil e novecentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA LIGEIRA PARA A PRESIDÊNCIA: - Dando seguimento às deliberações tomadas em 29 de Julho e 16 de Dezembro, do ano findo, e face à consulta efectuada junto das Firms da especialidade, com vista à aquisição de uma viatura ligeira destinada ao serviço da Presidência, procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para o efeito, cujos valores aqui se dão como transcritos, e que são as seguintes: Nº. 1 - ATLANTICAR - Veículos Automóveis, Lda.; Nº. 2 - BAVIERA - Comércio de Automóveis, S.A.; Nº. 3 - CACIAUTO - Soc. Com., Lda.; Nº. 4 - RANGEL & OLIVEIRA, LDA.; Nº. 5 - VÍTOR GUIMARÃES & FILHOS, LDA.; Nº. 6 - AUTO COMERCIAL DE AVEIRO, LDA.; Nº. 7 - EDEI, S.A.; Nº. 8 - CORVAUTO, LDA.; e Nº. 9 - A. FONTES, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos serviços municipais respectivos, a fim de prestarem a informação conveniente, com vista a ulterior resolução.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA A ESCOLA C+S DE CACIA: - Foram presentes e abertas as propostas relativas à aquisição de material de limpeza para a Escola C+S de Cacia, referentes ao concurso aberto por deliberação camarária de 20 de Julho, findo, e ao qual concorreram as Firms a seguir mencionadas: Nº. 1 - UTILAR - Naia, Castro & Ornelas, Lda.; Nº. 2 BONGÁS - Sociedade Central de Combustíveis de Aveiro, Lda.; e Nº. 3 - ARLA-Agência de Representações, Lda.. Dada a diversidade de valores apresentados, a Câmara deliberou, por unanimidade, encarregar os serviços municipais respectivos de prestarem informação sobre o assunto, a fim de ser presente à próxima reunião.

IDEM - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO PARA A ESCOLA C+S DE CACIA: - Ainda no seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 do mês findo, foram também presentes as propostas apresentadas pelos concorrentes a seguir indicados, com vista à aquisição de diverso equipamento destinado à Escola em epígrafe e cujos valores aqui se dão como transcritos:

.5.

Nº 1 - ORGACENTRO - Equipamentos de Escritório, Lda.; Nº 2 - ZONA BEIRA - Assistência e Equipamentos de Escritório, Lda., e Nº 3 - BELTRÃO COELHO, LDA.. Foi deliberado, por unanimidade, que o processo seja objecto de estudo por parte dos Serviços Técnicos , a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A ESCOLA C+S DE CACIA: - Dando seguimento à deliberação tomada na última reunião, e lida a informação técnica prestada, relativamente às propostas apresentadas, com vista ao fornecimento em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar os lotes abaixo indicados aos seguintes concorrentes: MOBAPEC - lote CA1 - três milhões oitenta e oito mil e oitocentos escudos; lote CA2 - quatrocentos e quarenta e cinco mil e cem escudos; lote ET - duzentos e cinquenta e seis mil e quinhentos escudos e lote PP - sessenta e cinco mil escudos; JEROMÓVEL - lote AR2 - quatro milhões duzentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta escudos; lote BA1 - trezentos e sessenta mil escudos; lote BA2 - cento e trinta e seis mil escudos; lote DV2 - quatrocentos e quarenta e cinco mil e novecentos escudos; CARVALHO ARAÚJO - lote SE - quinhentos e trinta e um mil duzentos e cinquenta escudos; e LEKIMÓVEL - lote CA3 - setecentos e cinquenta e três mil oitocentos e oitenta escudos; lote ME - dois milhões duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e sessenta escudos e lote DV1 - duzentos e sessenta e cinco mil e quarenta escudos.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- 1ª Situação e única da obra "Reparação da parede em vidro, lado poente, do Pavilhão Rectangular, no Parque de Exposições", adjudicada a Decorisol, Lda., da quantia de um milhão duzentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta escudos;

- 2ª Situação - trabalhos não previstos complementares da obra "Construção da Escola Preparatória e Secundária de Cacia C+S 24t", adjudicada à Savecol, Lda., da quantia de quatrocentos e dezasseis mil seiscentos e vinte e cinco escudos;

- 2ª Situação e última da obra "Pinturas exteriores do Mercado Manuel Firmino", adjudicada a Antero Marques dos Santos, da quantia de oitocentos e oitenta e oito mil novecentos e vinte e três escudos;

- 26ª e 27ª Situações da obra "Remodelação do edifício destinado às novas instalações da Biblioteca Municipal de Aveiro", adjudicada à Zeus, Lda., das quantias de um milhão novecentos e trinta e nove mil novecentos

S. Soares *Ant. Pinheiro* *Alves* *Alves* .6.

e oitenta e nove escudos e trezentos e quatro mil setecentos e trinta e quatro escudos, respectivamente.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - Ns. 1984, 1985 e 1999, das quantias de cento e vinte e quatro mil e setecentos escudos, trezentos e oitenta e nove mil cento e quinze escudos e duzentos e quatro mil cento e sessenta escudos, respectivamente; e Serviço requisitante 02 - Nº 216/92, da quantia de cento e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Aterro do terreno reservado à futura Estação de Serviço Mobil", adjudicada a Vitor Jesus Rodrigues Almeida, e, por conseguinte, autorizar a restituição da importância que se encontra retida como depósito de garantia e, bem como o cancelamento da garantia bancária referente à obra atrás indicada, com o nº 5162/89, da quantia de oitocentos e quarenta e cinco mil escudos, emitida pelo Banco Fonsecas & Burnay, a pedido da Firma adjudicatária.

PLANO DE PORMENOR DE NARIZ: - Foi presente à reunião o estudo relativo a um terreno municipal existente em Nariz, da responsabilidade do Departamento de Planeamento e Gestão do Património, tendo a Srª Arquitecta Diamantina feito uma pequena explicação técnica e prestado os esclarecimentos solicitados sobre o assunto, após o que foi deliberado, por unanimidade, considerar o documento em análise aprovado.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, que os Serviços Municipais organizem o competente processo, com vista à venda dos lotes nºs. 3 a 10, inclusivé, na segunda semana de Setembro, devendo a respectiva hasta pública ter lugar em Nariz e, ainda, fixar em mil e quinhentos escudos, por metro quadrado, o respectivo preço de venda como base de licitação, com a condição de os lotes só poderem ser adquiridos por quem trabalhe ou resida na área do Concelho e não possua habitação própria ou terreno urbanizável.

URBANIZAÇÃO A SUDESTE DE CACIA - ALTERAÇÃO PARCIAL: - Foi também presente à reunião um estudo relativo a uma alteração parcial da Urbanização em epígrafe, motivada fundamentalmente pela implantação da nova escola C+S de Cacia. Ouvidos os esclarecimentos prestados pela Srª Arquitecta Diamantina, Técnica responsável do Departamento de Planeamento, e após troca de impressões, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar o estudo em

análise aprovado, devendo ao mesmo ser-lhe dado o desenvolvimento necessário.

MONUMENTO À MÚSICA: - Na sequência das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 17 de Junho, do ano findo, foi deliberado com a abstenção da Vereadora Dr.ª Maria Antónia, conceder um subsídio à Banda Amizade, da quantia de três milhões quinhentos e quarenta mil novecentos e cinquenta escudos, destinado a custear as despesas inerentes à conclusão da empreitada de construção do Monumento à Música, já implantado no Largo Conselheiro Queirós (Alboi), desta cidade.

AVEIRO E INHAMBANE - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Em sequência da deliberação tomada na última reunião, a Câmara tomou conhecimento do convite formal efectuado pelo Presidente do Conselho Executivo da Cidade de Inhambane ao Presidente desta Autarquia, Dr. José Girão Pereira e esposa, para visitarem oficialmente aquela cidade moçambicana, nomeadamente nos princípios de Fevereiro do próximo ano, propondo o Sr. Presidente que nessa altura seja constituída uma delegação oficial para se deslocar àquela cidade, assunto que será estudado na altura oportuna.

ESCOLA PROFISSIONAL DE COMÉRCIO DE AVEIRO: - No seguimento das várias deliberações tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 20 de Junho, último, o Sr. Prof. Celso submeteu à consideração do Executivo o teor do contrato-programa de criação da "Escola Profissional de Comércio de Aveiro", que aqui se dá como transcrito, o qual será assinado pelo Estado, representado pelo Gabinete de Educação Tecnologia Artística e Cultural (GETAP), pela União das Associações de Comerciantes do Distrito de Aveiro, pelo Sindicato do Comércio, Escritório e Serviços do Distrito de Aveiro e por esta Câmara Municipal.

Seguiu-se troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do citado documento e, por conseguinte, conferir poderes ao Sr. Presidente ou a quem suas vezes fizer, para proceder à sua assinatura, que neste caso se fará representar pelo Vereador em regime de permanência, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos.

CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DE CACIA: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre o assunto, e na sequência dos vários contactos havidos, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos deu conhecimento do teor de um ofício da Direcção Regional de Educação do Centro, que aqui se dá como transcrito, segundo o qual, no essencial, se diz não ser possível proceder à abertura da Escola já no próximo ano lectivo, uma vez que a data de conclusão das

obras é 15 de Novembro e, por isso, não poderá ser protelado o início das aulas para aquela data.

Houve demorada troca de impressões, após o que foi deliberado, por unanimidade, officiar mais uma vez àquele Organismo a solicitar a abertura da Escola em Outubro, tendo em vista o seguinte: 1 - Que em Outubro, próximo, estarão já concluídas parte das instalações, as quais poderão de imediato ser utilizadas; 2 - Que existem outras instalações que provisória e temporariamente poderão ser utilizadas para o efeito; 3 - Ser do conhecimento desta Câmara Municipal haver um aumento de população escolar que não poderá ser absorvido pela Escola C+S de Esgueira, e que terá sido distribuído por outras Escolas do Concelho, alunos esses que poderiam ser já colocados nas instalações acima referidas, com grandes vantagens concerteza tanto para os alunos como para esta Câmara Municipal, já que diminuiria as despesas com transportes.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO: - Face à informação prestada pelo Gabinete de Operações Urbanas e no seguimento da deliberação tomada na reunião de 6 de Julho, último, que vendeu às Firms UNALIM e TRANS - ELECTRON, os lotes n.ºs. 22 e 22A e tendo em consideração o pedido do gestor de negócios daquelas Empresas, no sentido de ser alienado à INVERTRÓNICA - Soc. Com. e Ind. de Electrónica, o citado terreno apenas num lote, ou seja o n.º 22 daquela Urbanização, com a área total de 4.800m², pelo preço de quatro milhões e oitocentos mil escudos, foi deliberado, por unanimidade, deferir aquela pretensão, devendo o respectivo pagamento efectuar-se do seguinte modo: 50% no acto de celebração do contrato-promessa de compra e venda e os restantes 50% com a celebração da escritura.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Face ao pedido formulado por António Manuel Tavares Silva, adquirente do lote n.º 22, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura se efectue no final do corrente mês e que o pagamento dos restantes 90% seja efectuado cerca de 8 dias após a celebração da mesma, em virtude de o pedido de empréstimo no Banco só ser atendido após a escritura de hipoteca, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida, devendo esta forma de pagamento constar do clausulado da respectiva escritura de compra e venda.

COSTRUÇÃO DE UM COMPLEXO DE PISCINAS: - Face à informação prestada sobre o assunto, e ouvidos os esclarecimentos tidos por convenientes prestados pelo técnico municipal responsável, a Câmara deliberou, com a abstenção da Vereadora Dr.ª. Maria Antónia, conceder um subsídio ao Sport Clube Beira-Mar, da quantia de quatro milhões duzentos e oitenta e dois mil duzentos

Acacia *Julio* *Paulo* *9.*

duzentos e quatro escudos, destinado a participar nas despesas relativas à caixilharia da portaria, trabalhos de construção civil e instalação dos equipamentos electromecânicos.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela HANDY PORTUGUESA - Indústrias Metálicas, S.A., e lida a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal responsável, foi deliberado, por unanimidade, mandar proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 44839, da quantia de setenta e oito mil setecentos e sessenta e cinco escudos, passada a pedido daquela Firma pela União de Bancos Portugueses, S.A., referente ao "Fornecimento de Mobiliário para o Edifício da Junta de Freguesia de Cacia".

- Foi ainda deliberado, também por unanimidade, de acordo com o pedido formulado por José Manuel Vieira Saraiva, e com a informação dos Serviços Técnicos, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 29748-D, da quantia de sessenta mil escudos, passada pelo Banco Nacional Ultramarino, S.A., a pedido do requerente, respeitante à empreitada de "Iluminação da Zona Envolvente da Sede da Junta de Freguesia de Cacia".

SERVIÇOS MUNICIPAIS - INFORMATIZAÇÃO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento à NCR-PORTUGAL - Informática, Lda., da quantia de cento e trinta e nove mil e duzentos escudos, referente ao fornecimento de uma impressora destinada aos Serviços Municipais.

- Seguidamente, e por proposta do Vereador Sr. Coronel Martinho, foi deliberado, por unanimidade, face às informações prestadas pelo técnico municipal responsável, abrir concurso limitado com vista à aquisição de diverso equipamento informático, destinado aos Serviços de Habitação, Divisão de Vias e Trânsito, Divisão de Arquitectura, Urbanismo e Ambiente e Divisão de Obras e Projectos.

- Mais foi deliberado, também por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à aquisição de unidades de alimentação ininterruptas, tendo em conta um melhor funcionamento do equipamento informático já existente nos vários serviços municipais e do que agora foi deliberado adquirir.

JUNTA DE FREGUESIA DE OLIVEIRINHA: - Face ao ofício enviado pela Junta de Freguesia de Oliveirinha, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos, àquela Autarquia, destinado a participar nas despesas com os trabalhos levados a efeito com a realização da empreitada de "Distribuição de água ao lugar das Quintãs".

Handwritten signatures and initials at the top of the page, including names like 'Dacosta', 'Velas', 'Pereira', and 'Alves'. A page number '.10.' is visible in the top right corner.

CONSTRUÇÃO DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DE S. BERNARDO: -

Por proposta do Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a concessão de um subsídio ao Clube Desportivo de S. Bernardo, de montante igual ao previsto para o efeito no Plano de Actividades para o ano em curso, destinado a participar na execução da obra em epígrafe.

BAIRRO SOCIAL DA QUINTA DO GRINÉ: - Presente um ofício enviado

pela EDP - Electricidade de Portugal, S.A., a informar que depois de efectuado o estudo técnico-económico do ramal para alimentar as instalações da Quinta do Griné, a comparticipação que caberá a esta Câmara Municipal é de cento e noventa e três mil e onze escudos. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

AQUISIÇÃO DE BENS - ESCOLA C+S DE S.BERNARDO: - Na sequência

das deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 15 de Junho e 6 de Julho, últimos, foi presente um ofício da Junta de Freguesia de S. Bernardo, a remeter mais dois acordos celebrados entre aquela Junta e os proprietários a seguir indicados, para cedência de áreas de terreno destinadas à construção da Escola C+S de S.Bernardo, nas seguintes proporções: Manuel Valente Fernandes Vidal - 2.000m² e Fernando Oliveira Tavares dos Santos - 600m².

JUNTA DE FREGUESIA DE ARADAS: - Foi deliberado, por

unanimidade, face à informação prestada pelo técnico municipal responsável, autorizar o pagamento da quantia total de cento e trinta e oito mil seiscentos e cinquenta e dois escudos e cinquenta centavos, à Junta de Freguesia de Aradas, destinado ao pagamento de pequenas obras de conservação realizadas nas Escolas.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face aos ofícios enviados

pela Junta de freguesia da Glória a informar do carácter urgente de que se revestiam determinadas obras a levar a efeito naquela Autarquia e, dado não ser possível, a curto prazo, a execução das mesmas por parte desta Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento àquela Autarquia da quantia total de trezentos e trinta e seis mil e setecentos escudos, para participar nas respectivas despesas.

II CONGRESSO MÉDICO NACIONAL DOS HOSPITAIS DISTRITAIS: -

Presente um ofício da Associação Médica dos Hospitais Distritais da Zona Centro, a dar conhecimento da realização do Congresso em epígrafe, de 14 a 17 de Abril do próximo ano, nesta cidade, e a solicitar para o efeito o apoio do Município.

11.

Foi deliberado, por unanimidade, apoiar o pretendido, nomeadamente, mediante a oferta de um Porto de Honra, cedência de viaturas para deslocação dos acompanhantes e um Passeio na Ria também para os acompanhantes.

ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES EM CIÊNCIAS ECONÓMICAS E EMPRESARIAIS: - Presente e apreciado um ofício da Associação em epígrafe, a solicitar a colaboração desta Autarquia para a realização de um Fim-de-Semana Nacional, que pretendem levar a efeito na cidade de Aveiro, e que terá como principal objectivo dar a conhecer as actividades características da região. Foi deliberado, por unanimidade, participar mediante a oferta de um jantar a servir pela Cozinha Económica do Município.

HABITAÇÃO - QUINTA DO CANHA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Dando seguimento às várias deliberações já tomadas sobre o assunto, nomeadamente a de 13 de Julho, último, e face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e sessenta e quatro mil e trezentos escudos, a Maria Emília de Melo Castro Mendonça, correspondente à diferença verificada entre o valor da caução depositada pelo comprador daquele fogo e a taxa de comercialização de 2% que a mesma teria que pagar à Câmara para cobrir as despesas de comercialização.

IDEM - BAIRRO SOCIAL DE AZURVA - 2ª COMERCIALIZAÇÃO: - Presente um requerimento de Aires Augusto Pereira, adquirente da fracção 1-4º andar dtº. do Bloco B, do Edifício Horizonte, a solicitar a avaliação da referida habitação, para efeitos de venda da mesma. Lida a informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da mesma e, por conseguinte, atribuir ao prédio o valor de quatro milhões oitocentos e cinquenta mil escudos.

IDEM - BAIRRO DE SANTIAGO: - Analisado o correspondente processo e tendo em vista as várias negociações havidas há anos com os proprietários de uma das parcelas que fazia parte do P.I.A.S., hoje designado por Bairro de Santiago, foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: 1 - Atribuir, na modalidade de venda, a Manuel Abílio da Maia Furão, o fogo sito no Bloco C10 (Nº.10) - 1º Centro Dtº., Fracção I, com a área de 99,28m², pela quantia de seis milhões setecentos e cinquenta mil escudos; 2 - Atribuir a Maria Teresa da Maia Furão, na modalidade de arrendamento, um fogo de tipologia a definir pelos Serviços Municipais de Habitação.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi deliberado, por unanimidade,

Dec. e Isol. Lda.
Recinto de Feiras e Exposições
Pavilhão Rectangular
12.
12/12

autorizar o pagamento da quantia de quarenta e seis mil e quatrocentos escudos, ao Eng^o. Fernando Duarte Vieira, referente a serviços prestados na exploração das instalações eléctricas de média e baixa tensão e instalações de saneamento - centrais elevatórias de esgotos.

RECINTO DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR: - Face à informação prestada pelos Serviços Técnicos, segundo a qual houve necessidade de efectuar trabalhos a mais e imprevistos nas paredes em vidro do lado Nascente e Poente do Pavilhão Rectangular, os quais se estimam na quantia total de duzentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois escudos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento daquela importância, à Firma DECORISOL - Dec. e Isol., Lda., como trabalhos a mais à empreitada inicial de arranjo da parede Poente, do referido Pavilhão.

LISTA NACIONAL DE HOTELARIA E TURISMO: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e vinte e três mil setecentos e setenta e dois escudos à EDIGRAFE - Edições e Artes Gráficas, Lda., referente à inserção de 1/2 anúncio na Lista Nacional de Hotelaria e Turismo.

ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE AVEIRO: Foi presente um ofício da Associação em epígrafe, a solicitar o apoio desta Autarquia, com vista à aquisição de diverso equipamento, absolutamente necessário àquela Corporação. Após breve troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, conceder, com referência ao ano em curso, um subsídio àquela Associação até ao montante de dez mil contos, a pagar de acordo com as disponibilidades financeiras do Município.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presentes e apreciados os seguintes processos de loteamento:

- Nº 484/91, de Américo Inácio dos Reis e Outro. No seguimento da deliberação tomada em 10 de Fevereiro do ano em curso, e dado que o requerente apresenta alteração ao loteamento, passando o mesmo a desenvolver-se em 4 lotes, em que o lote nº 4 é de Reserva Agrícola Nacional, foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, deferir o pretendido, devendo ajustar-se o valor da taxa de compensação para a quantia de setecentos e trinta e oito mil novecentos e vinte e quatro escudos, calculada para o trimestre em curso e que será actualizada caso o pagamento não se efectue dentro deste período;

Manuel dos Santos
Joaquim dos Reis Matos
Vitor Silva
Alfonso

- Nº 733/81, de Manuel dos Santos, a requerer a revalidação do alvará de loteamento. Em sequência do deliberado em 1 de Julho do ano findo, e face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar, mediante a actualização da garantia bancária para o valor de dois milhões seiscentos e noventa e sete mil e oitocentos escudos e o prazo de 3 meses para execução das obras de infraestruturas, nomeadamente pavimentação do arruamento envolvente e regularização de bermas;

- Nº 805/90, de Joaquim dos Reis Matos. Face à informação prestada pela Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Económico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o loteamento pretendido, devendo ser liquidado o valor imposto pela EDP de um milhão e seiscentos mil escudos, para complemento de alimentação ao referido loteamento, serem cumpridos os pareceres dos SMAS, e mediante o pagamento da taxa de compensação calculada para este 3º trimestre, no valor de um milhão duzentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e quatro escudos, o qual será corrigido caso o pagamento não se efectue neste espaço de tempo.

PROGRAMA ENVIREG: - Depois de o Sr. Presidente ter informado de que foi aprovada a candidatura feita por esta Câmara Municipal ao Programa ENVIREG, que prevê uma comparticipação de 70% ao total do investimento, foi deliberado, por unanimidade, que os serviços municipais competentes elaborem estudo com vista à aquisição de mais equipamento destinado a limpeza, para posterior apreciação pelo Executivo.

LICENCIAMENTO - OBRAS PARTICULARES: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Engº. Vítor Silva referiu o facto de a legislação em vigor sobre o assunto em epígrafe - Decreto-Lei nº 445/91, de 20 de Novembro - prever a existência de seguros obrigatórios que cubram a responsabilidade civil dos técnicos responsáveis e dos industriais de construção civil intervenientes nos processos de obras, cujos valores foram já fixados pela Portaria nº 736/92, de 22 de Julho. Esclareceu ainda aquele Sr. Vereador, que tal imperativo legal não tem vindo a ser cumprido, pelo facto de as Companhias Seguradoras não possuírem ainda directrizes superiores para a passagem de tais apólices. Em face do exposto, aquele Sr. Vereador propôs que os processos de obras continuem a ser aceites acompanhados de declarações, tanto dos técnicos como dos industriais, comprometendo-se a apresentar as respectivas apólices logo que tal seja possível.

Depois de breve troca de impressões aquela proposta foi aprovada por unanimidade.


APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85, do Decreto-Lei nº 100/84 de 19 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

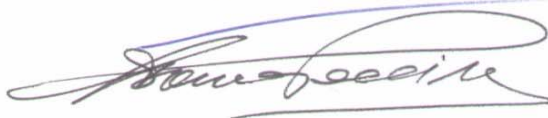
Eram 19 horas e 10 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,    , Director dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.


Maria Antónia Linho e Melo




António Luiz





CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Supressão das Passagens de Nivel da Linha do Norte - Concelho de Aveiro

PROTOCOLO

Entre Caminhos de Ferro Portugueses, EP, com sede na Calcada do Duque, nº 20, em Lisboa, adiante designada por CP, representada pelo Engenheiro Armando Fonseca Mendes, Vogal do Conselho de Gerencia, e Engenheiro Manuel Jose Soares Lopes, Director Geral de Infraestruturas, e a Camara Municipal de Aveiro, adiante designada por C.M.A., representada pelo seu Presidente, Doutor Jose Girão Pereira e celebrado o presente protocolo conforme vai disposto nos paragrafos seguintes:

1º

Afim de se suprimirem as 17 PNs existentes na Linha do Norte, na area do Concelho de Aveiro, tomando como base o estudo de reclassificação apresentado pela CP a C.M.A., preve-se a construção de 5 (cinco) Passagens Superiores rodoviaras (PS), 2 (duas) Passagens Inferiores rodoviaras (PI) e 3 (tres) Passagens Inferiores de Peões (PIp).

2º

A C.M.A. para a construção destas obras apresentara com a colaboração tecnica da CP, individualmente ou em conjunto, a respectiva candidatura a Direcção-Geral de Transportes Terrestres (D.G.T.T.), para efeitos de comparticipação financeira.



3º

A CP promovera a elaboração dos projectos das PI/S, que serão submetidos a aprovação da Autarquia na fase de estudo previo e projecto, sendo constituídos pela obra de arte, caminhos de acesso e alternativos para supressão das PNs que lhes dizem respeito.

4º

A C.M.A. lancara concurso para a empreitada dos trabalhos e promovera a necessaria adjudicação, cumprindo os preceitos legais applicaveis as obras, como as presentes, comparticipadas pela D.G.T.T.

5º

A diferenca entre o valor da adjudicação e a participacao financeira da obra sera custeada, em partes iguais, pela CP e C.M.A..

6º

Os custos respeitantes aos trabalhos a mais constituirão normalmente encargo da C.M.A., salvo determinados trabalhos imprevistos que, por arbitragem da D.G.T.T., se conclua deverem ser suportados em partes iguais pela CP e C.M.A..

7º

Em relação aos custos referentes a revisão de preços, cumprir-se-a o disposto na actual legislação, desde que sejam cumpridas as condições de adjudicação.

As expropriações serão realizadas pela C.M.A., podendo a CP colaborar, na fase de Declaração de Utilidade Pública, quando julgado necessário pelas duas entidades.

Feito e assinado em Lisboa, aos de Junho de 1992, em duplicado.

CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP

CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO

Jose Guão Pereira